



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE					
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	O principal motivo da contratação dá-se mediante a necessidade de aquisição de betoneiras, para virar concreto e argamassas no local onde são feitas as obras de interesse do município através da secretaria de obras públicas. Aquisição de geradores de energia para gerar energia elétrica em locais que não tenham alimentação elétrica disponível.				
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO					
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Os quantitativos estimados foram calculados visando atender pelo menos quatro obras em locais diferentes de forma simultânea.				
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Os quantitativos estimados foram calculados visando a possibilidade de atender quatro obras em locais diferentes de forma simultânea.				
ESPECIFICAÇÃO	It e m	Descrição	Und.	Qtidade.	
	1	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO BIVOLT 127/220V, COM MOTOR ACOPLADO E INSTALADO.	UN	4,0	
	2	GERADOR DE ENERGIA À GASOLINA, CILINDRADA 667cm ³ , POTÊNCIA DO MOTOR: 19,5CV; PESO: 160KG, TENSÃO DE SAÍDA 110V/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, POTÊNCIA APARENTE MÁXIMA 13KVA, CAPACIDADE 40L.	UN	4,0	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Pesquisa feita no mercado da região.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	It e m	Descrição	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
	1	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO BIVOLT 127/220V, COM MOTOR ACOPLADO E INSTALADO.	R\$ 5.800,00	4,0	R\$ 23.200,00
	2	GERADOR DE ENERGIA À GASOLINA, CILINDRADA 667cm ³ , POTÊNCIA DO MOTOR: 19,5CV; PESO: 160KG, TENSÃO DE SAÍDA 110V/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, POTÊNCIA APARENTE MÁXIMA 13KVA, CAPACIDADE 40L.	R\$ 14.700,00	4,0	R\$ 58.800,00
TOTAL GERAL:	R\$ 82.000,00				

A utilização desta minuta simplificada de ETP deve ser justificada, nos termos do §2º, do art.18, da Lei 14.133/21. Deve-se observar, ainda, o que determina o regulamento do órgão/entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

**A SOLUÇÃO SERÁ
DIVIDIDA EM ITENS?**

Item único.

CONCLUSÃO

O contratação é viável mediante as necessidades da Secretaria de Obras conforme relatado anteriormente.

BOM SUCESSO, 21 DE JULHO DE
2025

Integrante Técnico	Integrante Requisitante
ALERSON AMARAL RESENDE ASSESSOR MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	RONAN ANTÔNIO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A utilização desta minuta simplificada de ETP deve ser justificada, nos termos do §2º, do art.18, da Lei 14.133/21. Deve-se observar, ainda, o que determina o regulamento do órgão/entidade.